

OFÍCIO/SEGOV Nº 267/2025

Em 31 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara Rua São Bento, 887 – Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinado à aquisição de 02 (dois) veículos para serviços socioassistenciais, com recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202540350003, de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Motta — PL/SP.

Diante do exposto, considerando a relevância e a finalidade pública da iniciativa, entendemos estar plenamente justificada a apresentação da presente proposta legislativa, a qual confiamos merecer a aprovação desta Egrégia Casa.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI №

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para aquisição de veículos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinado à aquisição de dois veículos para serviços socioassistenciais, com recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202540350003, conforme demonstrativo abaixo:

| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
|------------------------|--|-----|------------|
| 02.40 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 02.40.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08.245 | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS | | |
| 08.245.0071 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMEN | OTV | E INCLUSÃO |
| | SOCIAL | | |
| 08.245.0071.1 | Projeto | | |
| 08.245.0071.1.349 | TRANSF. ESPECIAL № 202540350003 - MIN | R\$ | 198.000,00 |
| | FAZENDA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 198.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) oriundos de repasse financeiro na modalidade "Transferência Especial", da Emenda Parlamentar Federal nº 202540350003 para investimentos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56F7-2E08-A866-B349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 03/11/2025 14:59:28 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/56F7-2E08-A866-B349